



DECRETO Nº 03620/2017

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR

O Prefeito Municipal de Borda da Mata, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida na Lei Municipal nº 1955, Art. 2º de 13 de dezembro de 2016.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto ao orçamento do Município para o exercício de 2017 o seguinte crédito suplementar de R\$ 1.472,26 (um mil quatrocentos e setenta e dois reais e vinte e seis centavos), para reforço da seguinte dotação orçamentária:

CRÉDITO(S)				
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTE	DEST	VALOR
02.04.01.12.122.0003.2.009 - MANUTENCAO DO DEPARTAMENTO DE EDUCACAO				
339030 - Material de Consumo	357		100	1.200,00
339033 - Passagens e Despesas com Locomocao	356		101	92,26
02.04.03.12.361.0003.2.042 - TRANSPORTE ESCOLAR - ENSINO FUNDAMENTAL				
339014 - Diarias - Pessoal Civil	353		101	180,00
TOTAL DE CRÉDITOS				1.472,26

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, de acordo com o § 1º do art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

RECURSO(S)				
ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES				
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTE	DEST	VALOR
02.04.01.12.122.0003.2.009 - MANUTENCAO DO DEPARTAMENTO DE EDUCACAO				
339046 - Auxilio Alimentacao	60		101	1.380,00
02.04.03.12.361.0003.2.042 - TRANSPORTE ESCOLAR - ENSINO FUNDAMENTAL				
339030 - Material de Consumo	128		101	92,26
TOTAL DE ANULAÇÃO				1.472,26
TOTAL DE RECURSOS				1.472,26

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Borda da Mata, 03 de abril de 2017.


ANDRE CARVALHO MARQUES
PREFEITO MUNICIPAL

CERTIFICO, para os devidos fins que este documento foi publicado no ário da Prefeitura Municipal de Borda da Mata, em sua cidade com o nº 88, VII em um 3º de 14 de 03 de 2017. O(a) Dirigente do Município é o Sr. André Carvalho Marques.

Prefeitura Municipal de Borda da Mata, 03 / 04 / 2017

Nome: Carolina m. Trotta
Carolina Mendes Trotta
MASP 2489- Aux Adm